



CÂMARA MUNICIPAL DE



FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 200/2026

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, observadas as formalidades legais, com supedâneo no artigo 196, da Resolução nº 06, de 04 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), seja oficiado à Sua Excelência o Senhor Prefeito, para que o mesmo estude junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de executar os serviços de implantação de uma LOMBADA, na Rua Estrada João de Moura, número 181, Recanto Feliz, para que nossos munícipes possam ter mais segurança por lá no bairro.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma lombada na Rua Estrada João de Moura, nº 181, no bairro Recanto Feliz, no município de Francisco Morato, é uma medida de grande importância para a melhoria da segurança viária local. A via apresenta fluxo constante de veículos e circulação frequente de pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores da região, o que aumenta a necessidade de mecanismos que promovam a redução de velocidade.

A instalação da lombada tem como principal objetivo coibir o excesso de velocidade praticado por alguns condutores, contribuindo para a prevenção de acidentes e proporcionando maior tranquilidade aos moradores. Além disso, essa intervenção favorece a organização do trânsito e reforça a conscientização dos motoristas quanto ao respeito às normas de circulação.

Dessa forma, a implantação desse dispositivo de controle de velocidade se mostra uma ação eficaz e necessária, alinhada às políticas de mobilidade urbana e segurança no trânsito, garantindo melhores condições de convivência entre veículos e pedestres na região.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 14-ABR-2026 10:28 I-000220 SESSÃO 181





CÂMARA MUNICIPAL DE



FRANCISCO MORATO

PODER LEGISLATIVO

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, 14 de Abril de 2026.

Camarão do Gueto
(Marco Antonio Fogaça de Almeida)
VEREADOR - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO 14-ABR-2026 10:28 I-000220 SESSÃO 1181

